



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SUB-MG/2023 ao**

Termo de Contrato nº 010/SUB-MG/CPO/2022

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA : MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Construção de Contenção Solo Grampeado e Concreto Projetado - Reconstrução de Guarda Corpo e Calçada na Av. Nadir Dias de Figueiredo - Vila Maria, em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

**OBJETO DO ADITAMENTO :** Prorrogação de prazo de execução de obra.

**PERÍODO : 23/05/2023 a 21/06/2023 (30 DIAS)**

**PROCESSO Nº : 6058.2022/0003083-5**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no prédio sede da **Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme**, sito à Rua General Mendes, nº 111, Vila Maria, nesta Capital, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito **ROBERTO DE GODOI CARNEIRO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu representante legal ou procurador **MARCELO CORIO** – Sócio/Gerente - RG 8.632.688/SSP-SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização constante do processo nº 6058.2022/0003083-5, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº **010/SUB-MG/CPO/2022**, conforme as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

O prazo a que se refere à Cláusula 5.1 do ajuste em epígrafe fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a iniciar em 23/05/2023 e a terminar em 21/06/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA**

Fica prorrogado o prazo do seguro garantia referente à apólice Nº 017412022000107750095780 Endosso Nº 0000002 Proposta Nº 346902 Ramo 0775, pelo período de 23/05/2023 à 21/06/2023.

MARCELO  
CORIO:323  
68321691

Assinado de forma digital por MARCELO CORIO:32368321691  
Dados: 2023.05.31 14:28:31 -03'00"




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 010/SUB-MG/CPO/2022.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

São Paulo, 22 de Maio de 2023.

  
**ROBERTO DE GODOI CARNEIRO**  
Subprefeito  
SUB-MG

**MARCELO**  
CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por  
MARCELO CORIO:32368321691  
Dados: 2023.05.31 14:28:42  
-03'00'

**MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**Nome: Marcelo Corio**

**R.G.: 8.632.688/SSP-SP**

**Cargo: Sócio/Gerente**

Testemunhas:

*Simone Mariano Benassi*

*RG. 21.513.762.0*

Nome:  
CARLA ROSANA DONATI  
CORIO:04709652821  
821  
Assinado de forma digital  
por CARLA ROSANA  
DONATI  
CORIO:04709652821  
Dados: 2023.05.31  
14:28:56 -03'00'

Nome: